



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PORTARIA 026, DE 29/05/2017  
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 13/2019**

**I. DADOS DA PARCERIA**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO MARATÁ - AGRIMAR**

**Nº PROCESSO: 011/2018**

**TERMO DE FOMENTO: 010/2018**

**VIGÊNCIA: 01/11/2018 A 30/06/2019.**

**VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 8.024,32 (OITO MIL E VINTE E QUATRO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

**NUMERO DE PARCELAS: 08 (OITO).**

**VALOR POR PARCELA: R\$ 1.003,04 (UM MIL E TRÊS REAIS, QUATRO CENTAVOS).**

**II. RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 209 de 25 de maio de 2017.

**III. FUNDAMENTAÇÃO**

**A – GESTÃO DA PARCERIA**

Diante do monitoramento e avaliação realizada por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria nº 026 de 29 de maio de 2017, somada às análises do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela Associação dos Agricultores do Maratá - AGRIMAR constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

**B – CUMPRIMENTO DAS METAS**

Acerca do cumprimento do objetivo apresentado no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela Associação dos Agricultores do Maratá - AGRIMAR, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PORTARIA 026, DE 29/05/2017  
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**Objetivo: Repasse de recursos financeiros para aquisição de uma carreta agrícola basculante.**

Diante do objetivo supracitado, conclui-se que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

### **C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- ✓ O recurso financeiro repassado auxiliou no pagamento das parcelas referente à compra da carreta agrícola basculante;
- ✓ Os impactos econômicos foram positivos, onde todo o recurso recebido pela Instituição foi utilizado conforme objetivo do termo de fomento;
- ✓ Os associados e agricultores da comunidade do Maratá podem desfrutar de melhores condições das suas colheitas diante da aquisição da carreta agrícola basculante adquirida com recursos disponibilizados;

Diante das observações supracitadas, conclui-se que a parceria **gerou benefícios sociais esperados.**

### **D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO**

Não foi realizada pesquisa de satisfação, porém levamos em conta que a associação é direcionada à comunidade do Maratá, sendo a instituição conhecida por beneficiar agricultores locais, trazendo benefícios e melhorias em suas atividades de agricultura.

Diante do que fomos informados pela comunidade, nota-se que a parceria junto a associação, de alguma forma, faz parte **da satisfação que o público que conhece o trabalho da instituição espera.**

*[Handwritten signatures and initials]*



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PORTARIA 026, DE 29/05/2017  
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade.

**F – TRANSPARÊNCIA**

A associação Agrimar publicou o Termo de Fomento nº 010/2018 em sua sede, devido não ter um meio digital específico para sua divulgação.

**IV. CONCLUSÃO**

S.M.J.

Diante do exposto foi verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO sugerimos a APROVAÇÃO INTEGRAL da prestação de contas do Termo de Fomento nº 010/2018.

Porto União (SC), 06 de agosto de 2019.

Vinicius André Makiak (Presidente) \_\_\_\_\_

Vanessa Nalon dos Santos (Secretária) \_\_\_\_\_

Rudi Mauri Feix Junior (Membro) \_\_\_\_\_

Lubina Oleinik (Membro) \_\_\_\_\_

Cassia Nalon Conte (Membro) \_\_\_\_\_

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - CMPU  
UNIDADE OPERACIONAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº	260/2019
OBJETO	Fomento nº 010/2018
PROCESSO	Processo Administrativo 011/2018
CONCEDENTE	Município de Porto União
CONVENIENTE	Associação dos Agricultores do Maratá - AGRIMAR
FINALIDADE	O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de carreta agrícola basculante para esta associação, auxiliando na colheita de milho e soja, bem como o transporte deste até a silagem, proporcionando o aumento da produção de leite e conseqüente aumento da renda dos produtores da comunidade, fomentando então a sociedade daquela localidade.

O presente Parecer arrazoa acerca da análise de dados e informações relativas ao Fomento nº 010/2018 entre o Município de Porto União e a **Associação dos Agricultores do Maratá - AGRIMAR**. Trata-se do repasse de oito parcelas, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019 no valor de R\$ 1.003,04 (um mil e três reais e quatro centavos) cada, totalizando o valor de R\$ 8.024,32 (oito mil e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Considerando o que a Constituição Federal (art. 31) estabeleceu acerca do Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Considerando o § 3º do Art. 58 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017 da Prefeitura Municipal de Porto União.

Considerando a análise de prestação de contas realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Diante da análise da documentação que compõe o processo de prestação de contas cumpre-me concluir, S.M.J. e de acordo com as informações prestadas no processo, que **não há indícios de irregularidade** na aplicação dos recursos no objeto do Fomento nº 010/2018.

Porto União, SC, 30 de agosto de 2019.



**ROBERTO CONSENTINS TORMA**  
Responsável pela Controladoria Interna



## Prefeitura Municipal de Porto União

### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO MARATÁ – AGRIMAR

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** MAURICIO JOSÉ FREISLEBEN

**Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE.

**VIGÊNCIA:** 1º DE NOVEMBRO DE 2018 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** R\$ 8.024,32 (OITO MIL, VINTE E QUATRO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS)

**Nº DE PARCELAS:** 08 (OITO)

Em cumprimento ao Artigo 61 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que determina as obrigações do Gestor, dentre outras:

(...):

*V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59. (Redação dada pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015).*

Realizada a análise da documentação referente à parceria celebrada entre a Associação dos Agricultores do Maratá – AGRIMAR, e o município de Porto União – SC, referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 010/2018, constatou-se que foram apreciadas as prestações de contas das parcelas, onde constam os documentos exigidos pela legislação vigente.

Faz-se necessário informar que a prestação de contas apresenta a documentação pertinente, constante no Artigo 55 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2017, bem como Relatório Técnico Final emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada, sendo comprovada a satisfação dos usuários beneficiados pela parceria.




## Prefeitura Municipal de Porto União

Tendo como base os Relatórios Técnicos das Parcelas e Relatório Técnico Conclusivo, emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como Parecer nº 260/2019 expedido pela Controladoria Interna do Município, atesta-se portanto, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados pela Entidade, previstos no Plano de Trabalho.

Diante do exposto conclui-se pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa ao **Termo de Fomento nº 010/2018**, celebrado entre o município de Porto União e a Associação dos Agricultores do Maratá – AGRIMAR.

Porto União (SC), 02 de setembro de 2019.



RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte  
Gestor das Parcerias